

## **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2015**

O vereador à Câmara Municipal de Meridiano, **AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legal, apresenta, para que seja encaminhada, a seguinte **Moção de Aplausos** ao senhor **Mathias Casquel Chanes**, juntando, para que esta propositura mereça aprovação desta Casa de Leis, a seguinte **JUSTIFICATIVA:**

Para a introdução e apresentação desta **Moção de Aplausos**, inicialmente devemos recordar a trajetória brilhante da figura humana do senhor **Mathias**. Nasceu no dia 02 de julho de 1921 na cidade de Mirassol/SP, portanto, hoje está com 94 anos de idade. Em 05 de outubro de 1944, contraiu núpcias com Aparecida Ribeiro Chanes, residindo na época, no Distrito de Barra Dourada, município de Neves Paulista. Casamento sólido e duradouro que neste ano completará 71 anos. Desta união, o casal teve 04 filhos, Clóvis, Osmar, Élvio e Álvaro. Sua geração continuou com a vinda de vários netos e bisnetos.

Ainda no município de Neves Paulista, representando o Distrito de Barra Dourada, foi vereador por dois mandatos, gestão 1960/1963 e 1964/1969.

Concluído seu mister trabalho como vereador no município de Neves Paulista, mudou-se para Meridiano no final do mandato.

Senhor Mathias trabalhou como comerciante, juntamente com seus irmãos, e foi proprietário de uma máquina de benefício de arroz por mais de 20 anos seguidos.

Atuou como Juiz de Paz por 07 anos contínuos na municipalidade. Teve sua vida pública ligada à política e em nosso município, a história repetiu-se. Exerceu a vereança nesta Casa de Leis na gestão de 1982/1988(mandato de 06 anos consecutivos).

Na data de 27 de março de 1966, juntamente com um grupo de amigos, fundou a Associação Espírita Cristã de Meridiano, com o intuito de dedicar-se ao estudo da prática do espiritismo no seu tríplice aspecto – “Religioso, Filosófico e Científico”, sempre embasado nas obras de Allan Kardec, que são fundar obras de caráter filantrópico e beneficente, de natureza educacional, cultural e assistencial para todos, sem distinção de classe, sexo, cor, raça, nacionalidade ou religião.

Anos após de trabalho árduo e incessante, estabeleceu na Associação Espírita Cristã de Meridiano, a Casa da Sopa Maria de Nazaré.

Difundiu a Doutrina Espírita trabalhando sem sectarismo para a efetiva fraternidade humana e sempre embasado nos conhecimentos praticados no bem, na caridade, amor, da justiça e da verdade, inspirando-se, sobretudo, no Evangelho de Jesus.

Trabalhou baseado nos princípios que regem a Associação Espírita Cristã e hoje, aposentado há anos, é figura respeitada na cidade por seu caráter íntegro, amigo, justo e colaborador.

Senhor **Mathias Casquel Chanes** sempre acalentou o sonho do amor fraternal, na esperança de que com Amor a Deus, a Pátria, Família e ao próximo, com tolerância, virtude e sabedoria, com a constante e livre investigação da verdade, com o Progresso do conhecimento Humano, ciência e das Religiões, dentro dos princípios da **Razão** e da **Justiça**, o mundo ainda alcance a FELICIDADE GERAL e a PAZ UNIVERSAL.

Portanto, nada mais justo que esta Casa de Leis, em clara demonstração de reconhecimento público, preste em nome do Povo desta terra, esta merecida e oportuna homenagem a quem, aos longos destes anos, tem honrado e dignificado a Doutrina Espírita Cristã, demonstrando com exemplos toda sua existência, com autêntico e legítimo trabalho voltado à dignidade humana.

Outrossim, que do deliberado dê ciência ao homenageado, transmitindo, na oportunidade, as felicitações deste Poder Legislativo Municipal.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes,

Em, 14 de julho de 2.015.

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**

Vereador